



# Município de Capanema - PR

---

## **PORTARIA Nº 8.059, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

***Concede Licença Maternidade a  
Servidora Rosicleri Capeletti dos Reis.***

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora **Rosicleri Capeletti dos Reis** – Agente Comunitário de Saúde, do dia 25 de janeiro de 2022 a 24 de maio de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 25/01/2022, revogando a portaria n.º 8.055

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*